



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.135, do Conselho de Administração, realizada em 6.6.2019

Aos 6 dias do mês de junho de 2019, às 17h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Milton Matsumoto. Durante a reunião, os senhores conselheiros: 1) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Alessandro Décio Farkuh**, ao cargo de Diretor Departamental, em carta desta data, em razão da sua eleição ao cargo de Diretor do Banco Bradesco BBI S.A., onde passará a exercer as funções daquele cargo com dedicação integral. Em seguida, os senhores conselheiros consignaram agradecimentos pelos serviços prestados, dispensando a transcrição da respectiva carta que ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) por unanimidade de votos, designaram, perante o Banco Central do Brasil, o senhor **Ademir Aparecido Correa Junior**, Diretor Departamental, como responsável pela operação da Carteira de Investimento, conforme dispõe o Artigo 12 da Resolução nº 2.212, de 16.11.1995, do Conselho Monetário Nacional. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Alexandre da Silva Glüher. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 386.079/19-5, em 16.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 16 cm





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.135, do Conselho de Administração, realizada em 6.6.2019

Aos 6 dias do mês de junho de 2019, às 17h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Milton Matsumoto. Durante a reunião, os senhores conselheiros: 1) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Alessandro Décio Farkuh**, ao cargo de Diretor Departamental, em carta desta data, em razão da sua eleição ao cargo de Diretor do Banco Bradesco BBI S.A., onde passará a exercer as funções daquele cargo com dedicação integral. Em seguida, os senhores conselheiros consignaram agradecimentos pelos serviços prestados, dispensando a transcrição da respectiva carta que ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) por unanimidade de votos, designaram, perante o Banco Central do Brasil, o senhor **Ademir Aparecido Correa Junior**, Diretor Departamental, como responsável pela operação da Carteira de Investimento, conforme dispõe o Artigo 12 da Resolução nº 2.212, de 16.11.1995, do Conselho Monetário Nacional. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Alexandre da Silva Glüher. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 17.10.2018, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 551.230/18-6, em 29.11.2018, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob número 386.079/19-5, em 16.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 14 cm

